

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0641, DE 21 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, ao servidor RIOKO ARAKAKI, matrícula n. 76362024, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, Tabela Salarial: 710/MR5/1/5, código 80097, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 51/002883/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0642, DE 21 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Sargento-PM GENILSON DE MELO, matrícula n. 89030021, tabela salarial 708/1SG/1/6, código 40016, com fulcro no arts 54, 86, inciso I; 89, inciso I, 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, acrescentado pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/263728/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0643, DE 21 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Sargento-PM SILVANO MEDEIROS NETO, matrícula n. 84982021, tabela salarial 708/1SG/6, código 40016, com fulcro no arts 54, 86, inciso I; 89, inciso I, 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, acrescentado pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/089114/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 15/003143/2026, DEFERE o restabelecimento do pagamento do AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de LAZARA MOREIRA DE SOUZA LESSONIER, matrícula n. 29945021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Fazenda, Cargo: Fiscal Tributário Estadual, Tabela Salarial: 242/E/447, em caráter definitivo, proferida no auto judicial n. 0840657-06.2021.8.12.0001 e ORIENTAÇÃO PGE/MS/PPREV/N.º 000075/2026, em conformidade com os

fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.723/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE "EX OFFÍCIO"
Situação: INATIVO
Interessados:

Matrícula	Pensionista	Instituidor da Pensão	Data do Óbito	Tabela Salarial
98153021	CELSO DOS SANTOS LEQUE	LIDIA DA SILVA LEQUE	03/02/1995	652/D1/5
60365021	DORA HURTADO DE MELLO	LEVY DE MELLO	01/06/1995	652/C1/6
90496021	EDIBERTA DOS SANTOS PEREIRA	JOSE CICERO PEREIRA	14/09/1998	652/D1/6
5722021	ELOY MELGAR	TEREZINHA DE JESUS BRAZ MELGAR	17/09/1994	652/D1/5
91206021	GENILCE FERREIRA LEITE	NELSON FERREIRA LEITE	03/12/1991	652/D1/5
669024	JOSE GOMES	VALDECIR MARIA DOS S GOMES	28/10/1998	652/C1/3
46607021	LORIMAR DOS SANTOS RAMOS	HAMILTON DE O RAMOS	28/06/2000	652/D1/5
103243021	LUCIANE IBARRA DE ORNELLAS	IRMA IBARRA DE ORNELLAS	05/09/1986	652/C1/1
21086022	MARIA APARECIDA MORAES GONCALVES	JOAQUIM PROENCA GONCALVES	04/10/1989	652/C1/3
90968021	MARIA DE OLIVEIRA MAGALHAES	JOAO PEREIRA MAGALHAES	11/11/1991	652/C1/2
98265021	MARIA FRANCISCA DOS SANTOS	CEZARIO CATARINO DOS SANTOS	22/01/1996	652/C1/3

Decisão: DEFERE os pedidos, para correção salarial e implantação da alteração do cargo para Auxiliar de Atividades Educacionais, com fulcro no art. 8º da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004 e Anexo II da Lei Complementar n. 286, de 13 de dezembro de 2021 c/c a Lei Complementar n. 342, de 17 de dezembro de 2024, a contar de 1º de janeiro de 2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.661/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/005403/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004778/2026, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por KARINA BARBOSA PEREIRA DA SILVA, na qualidade de Filha Inválida de ELZA BARBOSA PEREIRA DA SILVA, matrículas n. 8992022 e n. 8992024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.660/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005109/2026, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por KARINA BARBOSA PEREIRA DA SILVA, na qualidade de Filha Inválida de REALINO PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 111717022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.655/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/005589/2026, INDEFERE o pedido de UTILIZAÇÃO DO TEMPO EXCEDENTE, impetrado por VANDERLEIA DA SILVA VITORIO, matrícula n. 61746031, ex-servidora do Departamento Estadual de Trânsito, aposentada no cargo de Agente de Atividades de Trânsito, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.739/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca a segurada NANJI LISSONE DA SILVA, matrícula n. 877021, aposentada no cargo de Professor, para o comparecimento à AGEPREV, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assuntos de interesses funcionais, sendo que o não comparecimento no prazo supramencionado, implicará na sua aposentadoria. O atendimento será realizado na Av. Mato Grosso, n. 5778, Bairro Jardim Veraneio, Bloco 1, em conformidade página n. 87 (Processo n. 77/004714/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0644, DE 22 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "ex officio", da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos integrais e paridade, o Coronel-PM CLÁUDIO ROBERTO MONTEIRO AYRES, matrícula n. 83477021, tabela salarial 708/CEL/1/7, código 40009, com fulcro no arts. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV e art. 100, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelas Leis Complementares n. 68, de 08 de julho de 1993, n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/250025/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** e a empresa **CONSTRUTORA ALVORADA LTDA**, conforme segue:

GESTOR